



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 23 de julho de 2025.

Of. nº 478/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 325/2025**, de autoria do Vereador Wilson Almeida da Silva, do União Brasil, com coautoria do Vereador Fábio Zanata, do Partido MDB; solicitando-nos a presença de intérpretes de Libras (Língua Brasileira de Sinais) em eventos culturais, especialmente shows realizados no município de Nova Andradina.; após analisá-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal já está conduzindo estudos a fim de verificar a viabilidade de atender à indicação apresentada.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS